

RESOLUÇÃO CMAS Nº 90, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação do convênio com a entidade Cidade Vicentina Frederico Ozanan.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.891/96, o Decreto nº 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 11 de março de 2013;

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação pelo período de um ano, do Convênio nº 26/2010, celebrado entre a Prefeitura do Município de Jundiaí e a entidade Cidade Vicentina Frederico Ozanan.

Jundiaí, 14 de março de 2013.

Maria Aparecida Carlos
Presidente do CMAS/Jundiaí